



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº026/2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$191.920,00(cento e noventa e um mil e novecentos e vinte reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.007- Fundo Municipal de Educação

183- 31901100000000- 0020- venc. e vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 1.000,00
184- 31901300000000- 0020- obrigações patronais	R\$ 4.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar

271- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 2.000,00
275- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 5.000,00
279- 46907100000000- 0031- principal da dívida por contrato	R\$ 8.200,00

1.008- Manutenção do Fundeb

281- 44905100000000- 0031- obras e instalações	R\$ 35.000,00
--	---------------

2.009- Manutenção do Fundeb

284- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 25.000,00
--	---------------

2.010- Manut. Educação Infantil

297- 31901100000000- 0031- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.000,00
--	--------------

2.011- Fundo Municipal de Saúde

247- 31901300000000- 0040- obrigações patronais	R\$ 6.000,00
---	--------------

2.012- Fundo Municipal de Agricultura

246- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
306- 33904800000000- 0001- outros aux. Financ. A pessoas fisicas	R\$ 5.000,00

2.014- Manut. Sec. De Obras

041- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 7.000,00
---	--------------

1.013- Manut. Dpto Maquinas

052- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 28.900,00
053- 44905200000000- 1051- equipamentos e material permanente	R\$ 7.000,00
058- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$2.000,00

2.018- Manut. Dpto Turismo

068- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 2.000,00
069- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 200,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.019- Fundo Mun. De Assistência Social 004- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoa civil	R\$ 3.000,00
2.032- Convenio FNDE/PNATE 133- 33903000000000- 1046- material de consumo 134- 33903900000000- 1046- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00 R\$ 12.000,00
2.038- Convenio PSF- União 149- 31900400000000- 4520- contratação p/tempo determinado	R\$ 3.000,00
2.037- Conv. Piso atenção básica 078- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.035- Conv. Vigilância Sanitária 095- 33901400000000- 4760- diárias pessoal civil	R\$ 200,00
2.034- Conv. Assistência Social 010- 33903000000000- 1022- material de consumo	R\$ 1.100,00
2.041- Convenio OASF- RS 324- 33903000000000- 1042- material de consumo 325- 33903600000000- 1042- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 270,00 R\$ 50,00
2.022- Programa Morar Melhor 032- 33904800000000- 0001- outros aux. Financ. A pés. Física	R\$ 5.000,00
Total	RS191.920,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:	
2.007- Fundo Municipal de Educação 187-33209300000000- 0020- indenizações e restituições 269- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros 190- 33903000000000- 0020- material de consumo	R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 8.000,00
1.006- Fundo Municipal de Educação 180- equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
1.007- Manutenção do Transporte Escolar 178- 44905200000000- 0020- equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
2.008- Manutenção do Transporte Escolar 276- 33903300000000- 0031- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil 301- 33903000000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J. 300- 33903600000000- 0031- outros serviços de terceiros P.F. 299- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$ 3.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.500,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde 237- 33903200000000- 0040- material de distribuição gratuita	R\$ 6.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

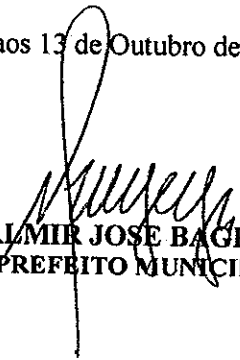
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.012- Fundo Municipal de Agricultura	
250- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$ 34.696,06
245- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 25.000,00
2.013- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
257- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 3.600,00
1.013- Manut. Dpto Maquinas	
051- 44905100000000- 0001- obras e instalações	R\$ 6.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo	
073- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 15.000,00
2.024- Manut. Da Cultura/Desporto	
122- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 5.523,94
2.026- Conv. Transporte Escolar	
132- 33903900000000- 1002- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 10.000,00
2.030- Conv. Salário Educação	
139- 33903900000000- 1001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.000,00
2.028- Convenio Pradem	
145- 31901100000000- 1033- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$40.600,00
2.047- Conv. Programas Saúde	
083- 33903000000000- 4010- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.035- Conv. Vigilância sanitária	
112- 33903000000000- 4760- material de consumo	R\$ 3.000,00
Total redução	R\$191.920,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 13 de Outubro de 2010.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 13 de Outubro 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012